

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE MARÇO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.355.304,80€**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA”, NO CONCELHO DE OEIRAS – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por unanimidade.

Não proceder à adjudicação, com a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º e do art.º 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, do concurso público para a empreitada destinada à construção do edifício “Templo da Água”, no Concelho de Oeiras e nos exatos termos do constante da PD n.º 30-SIMAS/2022, do Conselho de Administração dos SIMAS.

SIMAS – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI – REAJUSTE DOS CABIMENTOS E COMPROMISSOS TRANSITADOS DE 2021.

Aprovada, por maioria.

1. Aprovar a 1.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente, Capital e PPI, reajuste dos cabimentos e compromissos transitados de 2021 do SIMAS, no valor total de 2.103.800,00€, nos exatos termos da Proposta de deliberação dos SIMAS e melhor identificada na PD n.º 39 SIMAS/2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 29/2021.

Aprovada, por unanimidade.

- 1.** Nos termos da informação n.º 979, de 22.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 26.624,35€.
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.656,09€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 32/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1074, de 12.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 23.479,00€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.869,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 38/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1108, de 20.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.179,20€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.794,80€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 54/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1067, de 11.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 63.423,98€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 60/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1021, de 30.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.000,00€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.750,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 62/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1146, de 04.11.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 38.261,40€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.565,35€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 64/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1131, de 28.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.250,02€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.312,51€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 66/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1227, de 23.11.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.249,30€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.312,30€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 68/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1091, de 14.10.2021, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 12.985,00€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.246,25€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 69/2021.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos da informação n.º 1090, de 14.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 40.610,38€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.152,60€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 83/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1274, de 07.12.2021, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 22.307,99€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.577,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 88/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 03, de 03.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.218,20€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.304,55€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 93/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 64, de 19.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.203,29€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.300,82€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 94/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 14, de 06.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 22.844,33€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.711,08€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 95/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1324, de 21.12.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.986,39€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.746,60€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 96/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 69, de 21.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.330,00€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.582,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 74/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1203, de 18.11.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.425,62€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.427,69€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 92/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 51, de 17.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 31.270,00€.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.817,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – 3.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 3.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2022.

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.

PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – HONORÁRIOS DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

O montante de 1.000,00€ a cada elemento do Júri, de acordo com o n.º 3 do Artigo 7.º do Regulamento Municipal, conforme descrito na informação n.º 22991, de 14.02.2022, do DEDS/DIC.

REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÕES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora e submeter a mesma à comissão consultiva e para efeitos de emissão do parecer final.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE MARÇO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.681.051,60€**.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA E A UNIVERSIDADE NOVA RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS – INCLUSÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA – ADENDA.

Aprovada, por unanimidade.

A inclusão do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) como parte do Protocolo de Cooperação anteriormente celebrado, formalizada através de uma adenda ao referido Protocolo.

SIMAS - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS.

Aprovada, por maioria.

1. A 2.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 e relativa a Despesa Corrente, Capital, PPI e Plurianuais no montante de 818.605,00€, nos exatos termos da Proposta de deliberação dos SIMAS melhor identificada na PD n.º 44-SIMAS/2022;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS, NA MODALIDADE DE TAREFA – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua PD n.º 47-SIMAS/2022, de 07.03.2022.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2022/2023/2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua PD n.º 53-SIMAS/2022, de 07.03.2022.

SIMAS - EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS 2020 E 2021” – CP 19096/2019 - SUPRESSÃO DE TRABALHOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Auto de Supressão dos trabalhos contratuais, no âmbito da empreitada de reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no concelho da Amadora, no valor de 56.665,50€, correspondente a cerca de 24% do valor contratual da empreitada e nos exatos termos da PD n.º 57-SIMAS/2022 dos SIMAS.

2. A minuta de Adenda ao contrato de empreitada n.º 130/2019, nos termos do artigo 98.º do CCP;

3. Redução do valor da garantia bancária prestadas pelo empreiteiro correspondente a 5% do valor dos trabalhos executados;

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reescalonamento da verba a afetar no âmbito do concurso publico com vista à celebração de Acordo Quadro, para a empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora para os anos 2022, 2023, 2024 e 2025, e nos seguintes termos:

	2022	2023	2024	2025
Doméstico	184 854,44€	136.354,44€	97 396,09€	16 232,68€
Pluvial	164 574,56€	107 500,00€	90 260,21€	15 043,38€
Total	349.429,00€	243.854,44€	187.656,30€	31.276,06€

2. A respetiva minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAÍNHAS” – EMPREITADA N.º 65/2020 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (RISCOS ESPECIAIS) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada denominada “Requalificação da Rua das Fontainhas” (empreitada 65/2020), concedendo-se um acréscimo de 30 (trinta) dias ao prazo inicialmente

previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado;

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado;

3. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, na componente de Riscos Especiais, em anexo, levado a cabo pelo adjudicatário UNIKONSTRÓI, LDA., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 65/2020 denominada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “VIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA N.º 13/2022 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por “Videovigilância - Execução da Infraestrutura de Fibra Ótica” (empreitada 13/2022) pela empresa *WA Engenharia e Consultoria, Lda.*, e revisto por *Rafael Rodrigues*.

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada designada no ponto anterior, pelo preço base 1.449.731,50€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias;

3. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio.

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 115, de 08.03.2022, do DOM/DAIP;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP,

encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira, incluindo-se o plano de Segurança e Saúde em projeto, no conjunto dos elementos que servem de base ao concurso.

REABILITA + - PROCESSO N.º 10/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1078, de 12.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 20.357,30€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.089,33€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 15/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1020, de 30.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 27.676,60€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.919,15€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 989, de 22.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 32.239,90€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.059,98€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 21/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 988, de 22.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 15.071,25€.
 - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.767,81€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 22/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1038, de 30.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 74.385,84€.
 - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1060, de 08.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 62.561,08€.
 - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1003, de 27.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 41.181,00€.
 - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.295,25€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 51/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1005, de 27.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 45.993,40€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.498,35€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 52/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1073, de 11.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 30.783,11€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.695,78€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 56/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1000, de 27.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.310,00€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.577,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 70/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1121, de 25.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.441,90€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.632,57€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 76/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 107, de 01.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.833,64€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.450,09€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 78/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1286, de 13.12.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.303,00€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.325,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 79/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1284, de 13.12.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 38.520,40€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.630,10€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 82/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1224, de 23.11.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 57.134,00€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 86/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1303, de 15.12.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 38.319,00€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.579,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 89/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 18, de 06.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 6.008,80€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.502,20€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 81/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 117, de 03.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 45.420,65€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.355,16€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 81/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 118, de 03.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 33.024,30€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.256,08€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 13/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1085, de 13.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.250,00€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.962,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 46/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1053, de 06.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 56.186,68€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 22.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 50/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1079, de 12.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 41.340,00€.

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 18.603,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR (2) - ÁREA DAS CIÊNCIAS CULTURAIS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (para exercer funções na área das ciências culturais), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO (1) – ÁREA DE GESTÃO DO AMBIENTE – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (na de gestão do ambiente), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) - PARA EXERCER FUNÇÕES DE APOIO OPERACIONAL – PROTEÇÃO CIVIL – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (para exercer funções de Apoio Operacional – Proteção Civil), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DE ALFORNELOS.

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea f) do artigo 6.º do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3 do artigo 6.º do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da informação DAG/DGAC n.º 1/2022, de 20.01.2002 são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;
2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alfoanelos, sejam eliminadas;
3. Que o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA “FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR, 2.º E 3.º. CICLOS E SECUNDÁRIAS, POR LOTES (ANO LETIVO 2022/2023)” – RETIFICAÇÕES AO PROGRAMA DE CONCURSO.

Aprovada, por unanimidade.

A retificação das cláusulas 14.º e 17.º do programa do concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, para fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico do 1.º ciclo e do pré-escolar, 2.º e 3.º ciclos e secundárias, por lotes, e nos termos propostos nos pontos 8 e 10 da informação dos serviços, melhor identificada na Informação n.º 35133, de 11.03.2022, da DF/DA.

UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DA AMADORA – ÉPOCA 2021/2022 – 1.ª DESCENTRALIZAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A atribuição de comparticipação municipal no valor total de 2.257,50€, nos termos e fundamentos enunciados na informação dos serviços, melhor identificada na Informação n.º 28862, de 25.02.2022, do DEDS/DD.

GESTÃO DO JI DO CASAL DO SILVA – APOIO À ASSOCIAÇÃO “O SOPRO DOS SONHOS”.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação a título de apoio à associação Sopro dos Sonhos no valor de 12.466,02€, montante correspondente aos meses de fevereiro, março e abril de 2022, para dar continuidade e sustentabilidade do Jardim de Infância, nos termos e fundamentos enunciados na Informação n.º 30617, de 03.03.2022, do DEDS.

REGULAMENTO DO PRÉMIO JOSÉ AFONSO –ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Submeter à assembleia municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração do Regulamento “Prémio José Afonso” para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma legal.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE MARÇO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.768.771,28€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **91,95€**;
- . Receita relativa a **Publicidade - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **793,96€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas – Plantas – Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **2.426,05€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas – Plantas – Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **953,23€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **140,74€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **4.774,34€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, alterações e prorrogações de prazo - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **20.991,85€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **1.236,29€**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **25,77€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **1.651,56€**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **67,40€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de elevadores - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **1.058,05€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de elevadores - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **25.180,96€**;

. Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **818,76€**;

. Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **732,78€**;

. Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **996,38€**;

. Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **142,34€**;

. Receita relativa a **Ocupação de via pública e publicidade**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **1.760,88€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **fevereiro de 2022** (n.ºs **3 e 4**);

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **fevereiro de 2022** (n.º **9**);

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **887,13€**;

. Receita relativa a **Certidões de empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **303,71€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor de **2,10€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FÁBIO MICAEL SERRA GUERRA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um voto de Pesar pelo falecimento de Fábio Micael Serra Guerra.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

3. Endereçar à Esquadra 64.º de Alfragide cópia do documento aprovado.

4. Endereçar ao COMETLIS cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

SIMAS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - «2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.» - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DE 2022.

Aprovada, por maioria.

A minuta de averbamento ao contrato de prestação de serviços de Vigilância celebrado com a «2045 – Empresa de Segurança S.A.», e relativo à atualização do preço do contrato a partir de 2022 e nos exatos termos da PD n.º 46-SIMAS de 07.03.2022.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO (1) – APOIO ADMINISTRATIVO – EXPEDIENTE GERAL – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (para exercer funções de Apoio Administrativo – Expediente Geral), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA “FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR, 2.º E 3.º. CICLOS E SECUNDÁRIAS, POR LOTES (ANO LETIVO 2022/2023)” – ACESSO A DOCUMENTO ADMINISTRATIVO, RETIFICAÇÃO DE PEÇA DO CONCURSO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente, a 25.03. 2022 e através do qual autorizou:

a) O pedido de acesso à decisão de contratar do procedimento melhor identificado na Proposta n.º 46, de 16.02.2022, apresentado pelo interessado “EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA”, a fornecer através dos meios eletrónicos e após o término fim do prazo para apresentação de propostas.

b) A retificação do Anexo II do programa do concurso, bem como, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos propostos pelo júri, na sua ata de resposta aos esclarecimentos datada de 22.03.2022.

EDITAL

EDITAL

N.º 2/2022

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 7 de março de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

DIVISÃO DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Av. Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS

tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio.analises@simas-oiras-amadora.pt

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4º Trimestre 2021

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	—	104	100%	< 0,10	0,6	—
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	104	100%	0	61	99,0%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	104	100%	0	0	100%
ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	35	100%	18	30	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	35	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	35	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	35	100%	140	274	100%
Cor (mg/L)	20	35	100%	< 2,0	4,0	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	35	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	35	100%	< 10	1,6E+2	100%
Manganês (µg/L)	50	35	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,32	2,49	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	35	100%	< 1	12	—
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	35	100%	< 1	4	—
Oxidabilidade(mg/L)	5	33	100%	< 0,50	1,1	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	35	100%	7,4	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	35	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	35	100%	< 0,50	< 0,50	100%
INSPECCÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,50	0,74	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	2	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	0,211	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	—	2	100%	15	20	—
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	2	100%	1,1	1,2	—
(1) Chumbo (µg/L)	25	2	100%	< 3	< 3	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	16,5	25,4	100%
Cobre (mg/L)	2	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	—	2	100%	50	63	—
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	—	2	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	—	2	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	—	2	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	—	2	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA total (µg/L)	0,10	2	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	—	2	100%	3,0	3,0	—
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	2	100%	< 5,0	6,3	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	2	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4.º Trimestre 2021

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPECCAO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifós (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metolaxil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metolacoloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	—	2	100%	< 10	< 10	—
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	14,2	25,4	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	25,9	34,3	100%
(2) Tetracloreto (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	—	2	100%	< 1	< 1	—
(1) THM Clorofórmio	—	2	100%	12	20	—
(1) THM. Dibromoclorometano	—	2	100%	2	3	—
(1) THM Diclorobromometano	—	2	100%	7	9	—
(1) THM Total (µg/L)	100	2	100%	22	33	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
 (2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
 O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 104 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva